

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 040.006.029/2002

A Comissão Especial de Licitação vem a público retificar os lotes 27 e 58 do Aviso de Leilão N.º 002/2002, de 13.11.2002, publicado no DODF n.º 218.

Onde se lê: Lt 27) ...Ano 1985, Leia-se: Lt 27) ...Ano 1990.

Onde se lê: Lt 58) ...Ano 1992, Leia-se: Lt 58) ...Ano 1991.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL N.º 8/2002 – EXECUÇÃO

A GERENTE DA GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa, após convocação feita em edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL N.º 222 de 20 de novembro de 2002, referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido sob pena de os débitos serem inscritos em DÍVIDA ATIVA.

- 1) NOME: DARCY FERNANDES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 37.059-2
PROCESSO : 030.003346/2002
VALOR: R\$ 54.133,49
- 2) NOME: ELIOMAR ALVES DE ALENCAR
MATRÍCULA: 9.773-X
PROCESSO : 030.004111/2002
VALOR: R\$ 3.039,72
- 3) NOME: JOÃO LUIZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 17.276-6
PROCESSO : 030.003832/2002
VALOR: R\$ 7.246,10
- 4) NOME: LEILA THEREZINHA MOURA
MATRÍCULA: 00.966-0
PROCESSO : 030.003325/2002
VALOR: R\$ 619,08
- 5) NOME: MARIA JOAQUINA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 39.904-3
PROCESSO : 030.003744/2002
VALOR: R\$ 6.863,06
- 6) NOME: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 17.503-X
PROCESSO : 030.003327002
VALOR: R\$ 146,68
- 7) NOME: TEOFÍLIO CÂMARA FILHO
MATRÍCULA: 10.627-5
PROCESSO : 030.003326/2002
VALOR: R\$ 1.338,48

ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA N.º 98/2002-SubCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de vestuário em geral (conjunto de uniforme escolar); Abertura: 10.01.2003 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,00 (onze reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 6 de dezembro de 2002

EDSON DE SOUZA

Presidente

LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 134/2002 – CEL/SubCL/SEFP

A Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, comunica que a Tomada de Preços acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Inventário Florestal (quantificar áreas (ha) e florestas (m³) remanescentes dos maciços florestais da PRO-FLORESTA S/A), foi “Deserta”.

Brasília – DF., 6 de dezembro de 2002

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRENCIA N.º 83/2002-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310. Comunica, ainda, com base no que faculta o parágrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93, que ficou fixado o prazo de oito dias úteis, para apresentação de novas propostas de preços para os itens 04 e 05, que deverão ser apresentadas em reunião à realizar-se em 19.12.2002 às 11:00 horas.

Brasília, 6 de dezembro de 2002

EDSON DE SOUZA

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 148/2002 - SubCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de alimentos e bebidas (refeição preparada); Abertura: 26.12.2002 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 6 de dezembro de 2002

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 141/2002- SubCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços acima citada que foi decidido habilitar as empresas: 01. Americel S/A e 02. Tele Centro Oeste Celular Participações S/A. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 17.12.2002 às 09:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 6 de dezembro de 2002

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 131/2002-SubCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços acima citada encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 6 de dezembro de 2002

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECDAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO DO CADASTRO

EDITAL N.º 21/2002– GECAD/DIRAR-SUREC DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002

O GERENTE DA GERENCIA DE GESTÃO DO CADASTRO, DA DIRETORIA DE ARRECDAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADAS com fundamento no art. 29, inciso II, alínea “d” e o art. 383 do Decreto n.º 18.955/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, § 1º, inciso VI, alínea “a” do Decreto n.º 18.955/97 e art. 51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

ABILIO JOSE DOS SANTOS

CONTRIBUINTES DA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGENCIA DE RECEITA DA ASA SUL, ; CFDF, RAZÃO SOCIAL, ORL ; 0738967200182, 212 Sul Utilidades Ltda Me, 221; 0740412700143, 3d Bsb Comercio Ltda Me, 221; 0732081300185, 3k Comercio De Roupas Ltda Me, 221; 0742969800177, A Cachaceira-Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda Me, 221; 0739626400139, A.B. Gomes & Cia Ltda Me, 221; 0739856600105, Acontece Eventos Ltda-Me, 221; 0735370600107, Adilia Moraes Joao, 221; 0742139500189, Adilson Da Silva Rodrigues - Me, 221; 0741558100181, Afonso Wokmer Rovere Montezuma Me, 221; 0739179600125, Aires Da Silva Braun Me, 221; 0731490200103, Airplus Artefatos De Pvc Ltda Me, 221; 0742142400149, Alarm Tech Comercio E Servicos Ltda Me, 221; 0734793400197, Alberto Yuji Sugimoto - Me, 221; 0739097500127, Albuquerque E Crozariol Ltda - Me, 221; 0732402900173, Aldeia Confecoes E Decoracoes Ltda Me, 221; 0739254100180, Ali Baba-Comida Arabe Ltda Me, 221; 0730622600105, Alonso Da Silva Teixeira Me, 221; 0740585700161, Alves & Coser Ltda Me, 221; 0741358000175, Amalia Pereira Nunes Me, 221; 0739277700116, Ana Cristina Esteves Foggia Me, 221; 0740521100139, Ana Daniela Leite E Aguiar Me, 221; 0741946700194, Ana Lucia Andre & Cia Ltda Me, 221; 0742449200132, Andre Cyrino Carvalho - Me, 221; 0741114600114, Andrea De Souza Mattos Dos Santos Me, 221; 0731692200155, Andreis Comercio De Roupas Ltda Me, 221; 0736250500162, Angela De Azevedo Rabello Leite Me, 221; 0739956900100, Anjo Lilas Presentes Ltda Me, 221; 0738448800146, Antonio Augusto Vieira Naves Me, 221; 0742419100172, Ao Dos Santos Calçados - Me, 221; 0733419000152, Aparecida Andrade Rodrigues, 221; 0734514400195, Apolo Boite E Restaurante Ltda Me, 221; 0739472900153, Aritana Comunica, Ao E Imagem Ltda Me, 221; 0740870600129, Art Mix Informatica Ltda Me, 221; 0741497000107, Arte Viva Artesanato Ltda-Me, 221; 0734215500104,

BANCO DE BRASÍLIA S/A**GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: MEDEIROS & ASSOCIADOS – ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços advocatícios. / Alteração de cláusula contratual. Contrato: DECOR/GEARE-2001/035 – I Termo Aditivo. Assinatura: 05.12.2002. Licitação: Inexigível com base no caput do art. 25 da Lei 8666/93. Processo: 081/2001.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
Gerente de Setor

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a contratação de serviços técnicos profissionais para ajuizamento de recursos administrativos e judiciais junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em favor das empresas do Grupo BRB, com a empresa MICHELON & ENDRES – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, pelo valor correspondente a 10,5% sobre o benefício econômico auferido, por um período de 12 meses, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 03.12.2002, com base no inciso V do art. 13 c/c inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93. Processo nº 773/2002.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
Gerente de Setor

ERRATA

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna público que na publicação de extrato de inexigibilidade de licitação no DODF nº 220, do dia 18.11.2002, página 15, onde se lê: "...inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93...", leia-se: "...dispensa de licitação, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93...". Proc. 700/2002.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 028/2002. Todas as propostas foram desclassificadas. Os autos do processo 041.000.521/2002 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 67/2001-SO

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002

PROCESSO Nº 092.002.281/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 08/06/2001, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11/06/2001, objetivando a Implantação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Parque da Ermida Dom Bosco, localizado no Setor Ermida Dom Bosco – SEDB – Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 08/12/2002, fica prorrogado até 08/12/2003. O prazo para a execução das obras fica prorrogado por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias corridos, contados a partir de 08/11/2002, vencendo-se portanto em 08/11/2003. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. PELA CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, na qualidade de Presidente e HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, na qualidade de Diretor de Gestão.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.003.491/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Internacional nº 001 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "B"-562/00, objetivando a execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial nas QN/QR/QS 206, 208, 210, 402, 404, 408, 410, 412, 414, 416, 602, 604, 606, 608, 614 e 616; Av. Central entre a 2ª Av. Norte até a via de ligação da rua 56, Av. Leste (1ª/2ª Av. Norte/616) e Setor de Mansões Leste, em Samambaia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma QUACIL- CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 02/10/2002, com término em 30/04/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02/10/2000. PELA CONTRATADA: CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE C. SANT'ANNA TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.875/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência 018/01-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª DU ASJUR/PRES "B"-519/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário de pav. asfáltica, viadutos, passarela de pedestre, projeto executivo de viadutos, drenagem pluvial, meios-fios, passeios, grama, defesa metálica e sinalização viária dos acessos à 3ª Ponte, nos Setores de Clubes Sul e SHI/Sul QL 24/26 Lago Sul-Brasília/DF - Av. 3ª Ponte - Trecho E2-EPDB - Estaca 0 a 30 + 0,00 – pista esquerda, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Estaca 0 a 0,00 – pista direita, Desvio de tráfego – Via EPDB – Lote 05 em Brasília-DF. CONTRATANTES:COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento

principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10/10/2002, vencendo-se portanto em 08/11/2002. A vigência do Contrato 519/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 10/02/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/10/2002. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO nº 030.003.626/2001 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 067/2001 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª DU ASJUR/PRES "C" 536/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e drenagem pluvial na QS 304 estacionamento em frente a Igreja Santa Luzia – Samambaia/DF. CONTRATANTES:COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC- BRASÍLIA PAVIMENTADORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 05/10/02, vencendo-se portanto em 03/12/02. A vigência do Contrato 536/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 22/01/03. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/10/02. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.872/2002 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 018/2001 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "B"-516/02, objetivando a execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, viadutos, passarela de pedestre, projeto executivo dos viadutos, drenagem pluvial, meios-fios, passeios, grama, defesa metálica e sinalização viária dos acessos à 3ª Ponte, nos Setores de Clubes Sul e SHIS QL 24/26 – Lago Sul/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do Instrumento Principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10/10/2002, vencendo-se portanto em 08/12/2002. A vigência do Contrato nº 516/02, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 14/03/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2002. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE C. SANT'ANNA TESTEMUNHAS: ANA LUIZA DUARTE e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.915/00. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 002/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª. D.U. ASJUR/PRES "D"-516/00, para a execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra da ponte rodoviária, ligando a região do Clube de Golfe ao Lago Sul, entre as QL 24 e 26, Ponte do Mosteiro – 3ª Ponte do Lago Sul, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o CONSÓRCIO VIA USIMINAS MECÂNICA, OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias corridos, contados a partir de 30/10/2002, vencendo-se portanto em 30/03/2003. A vigência do Contrato nº 516/00, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 18/06/2003. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 10/06/2002. PELA CONTRATADA: JOSÉ CELSO VALADARES GONTIJO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA LUIZA DUARTE e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.449/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 149/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prest. De Serviços -ASJUR/PRES "A." 715/01, para manutenção corretiva, em equipamentos da marca STHIL para a NOVACAP em Brasília - DF CONTRATANTES:COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) dias corridos, contados a partir de 21/11/2002, vencendo-se portanto em 21/11/2003. A vigência do Contrato 715/01, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 21/02/2004. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/11/2002. PELA CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RASO DE PAIVA PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CARLOS ANTONIO DE BRITO. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.016/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 064/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES "D"-501/02, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, abertura de vias e encascalhamento, na QI 416, Quadras 203 a 225 de Samambaia/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA PISO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 03/11/2002, vencendo-se portanto em 01/01/2003. A vigência do Contrato nº 501/02, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 11/05/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30/10/2002. PELA CONTRATADA: ARÍ GÓES DE PAULA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA LUIZA DUARTE e LEONARDO DI MATEOS FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.809/2001 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 045/2002 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "C"-546/02, objetivando a execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de plantio de grama nos canteiros centrais da 1ª e 2ª Avenidas Sul - vias de acesso Centro Urbano/Quadra 301/302, 501/502 até a BR 060 e Via de Acesso à Quadra 327 até a BR 060 - em Samambaia/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do Instrumento Principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14/11/2002, vencendo-se portanto em 12/01/2003. A vigência do Contrato nº 546/02, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 19/02/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/11/2002. PELA CONTRATADA: JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE C. SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA LUIZA DUARTE e LEONARDO DI MATEOS FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SEIO/NOVACAP nº 112.005.621/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 010/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada da Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “F”-500/2001, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de instalações hidráulicas sanitárias, incêndio, detecção, som, vozes e dados, elétrica e segurança eletrônica da reforma do Palácio do Buriti, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma POSIÇÃO CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal.. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 15/11/2002, vencendo-se portanto em 16/12/2002. A vigência do contrato nº 500/2001, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 23/02/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/11/2002. PELA CONTRATADA: RALF ARAÚJO RUAS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.004.628/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 016/2002-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “B”-564/02, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Sul do Gama, Quadra 09 e Quadra 08 no estacionamento do SENAI, no Gama/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29/10/2002, com vencimento em 27/12/2002. A vigência do Contrato nº 564/02, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 01/05/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/10/2002. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e LEONARDO DI MATEOS FREITAS. Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.003.871/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 018/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “B” 515/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, viadutos, passarela de pedestre, projeto executivo dos viadutos, drenagem pluvial, meios-fios, passeios, grama, defesa metálica e sinalização viária dos acessos à 3ª Ponte, nos Setores de Clubes Sul e SHIS QL 24/26 Av. 3ª Ponte – Trecho El-L4 Sul- Trevo L4 Sul – Alça 1, Av. 3ª Ponte – Trecho El- L4 Sul – Trevo L4 Sul – Alça 2, Av 3ª Ponte – Trecho El-L4 Sul- Trevo L4 Sul – Alça 3, Av. 3ª Ponte – Trecho El-L4 Sul- Trevo L4 Sul – Alça 4, Av. 3ª Ponte – Trecho El-L4 Sul- Trevo L4 Sul – Alça 5, Av. 3ª Ponte – Trecho El-L4 Sul- Trevo L4 Sul – Alça 6, OAE – Viaduto pista Esquerda da Via L4 Sul – sentido Sul/Norte, OAE – Viaduto pista direita da via L4 Sul – sentido Sul/Norte, Desvio de Tráfego – Via L4 Sul – sentido Sul/Norte, , OAE – Viaduto pista direita da via L4 Sul – sentido Sul/Norte, Desvio de Tráfego – Via L4 Sul, (LOTE 1), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 10/10/2002, vencendo-se portanto em 08/12/2002. A vigência do Contrato 515/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 11/03/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2002. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA F. SILVA e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.003.512/2001 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 003/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª DE ASJUR/PRES “I”-538/2000, para execução total, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global da obra de construção do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – Unidade II na Rodovia DF 465 – KM 1,2 – Fazenda Papuda, em São Sebastião, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FABRO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 21/11/2002, com vencimento em 19/02/2003. A vigência do contrato nº 538/2000, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 20/07/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21/11/2002. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS CAMPOS PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 030.004.519/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 080/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “B” 562/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço global, a reforma e adaptação das instalações físicas do prédio destinado à implantação do Restaurante Comunitário de Santa Maria, sito na Av. Alagados Área Central s/nº - junto à Administração Regional – Galpões 5,6 e 7 em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MBR – ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 19/11/2002, vencendo-se portanto em 17/01/2003. A vigência do Contrato 562/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 24/05/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/11/2002. PELA CONTRATADA: MÁRCIO ADVANDRO ROCHA MACADO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.003.874/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 018/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “B” 518/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, viadutos, passarela de pedestre, projeto executivo dos viadutos, drenagem pluvial, meios-fios, passeios, grama, defesa metálica e sinalização viária dos acessos à 3ª Ponte, nos Setores de Clubes Sul e SHIS QL 24/26 – Lago Sul – Brasília/DF, nos locais: Av. 3ª Ponte – Trecho El-L4 Sul- Estaca 08 a 80 + 0,00 – pista esquerda, Av. 3ª Ponte – Trecho El-L4 Sul- Estaca 08 a 80 + 0,00 – pista direita, Via Marginal – Trecho El – L4 Sul – Estaca 0 a 71 + 14,132 Acesso à Via SCS (Lote 04), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JM – TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 10/10/2002, vencendo-se portanto em 08/12/2002. A vigência do Contrato 518/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 11/03/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2002. PELA CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE:

ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: ANA LUIZA DUARTE e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.001.495/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Carta Convite nº 058/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. “J”-713/99, objetivando a contratação de mão-de-obra técnica especializada em manutenção de equipamentos de informática, destinada à ASINF/PRES/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SINEIRO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor. VALOR: R\$ 16.262,40 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15.126.0100.2005.0004, Fonte de Recurso 220, Natureza de Despesa 33.90.37, conforme Nota de Empenho nº 2002NE02158 - parcial no valor de R\$ 2.710,40 (dois mil setecentos e dez reais e quarenta centavos), emitida em 19/09/2002, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18/11/2002. PELA CONTRATADA: JOEL LUIZ QUELHAS SINEIRO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CARLOS ANTONIO DE BRITO. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.003.508/01. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência de Preços nº 009 ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª DU ASJUR/PRES “B” 502/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da obra de execução de alambrado metálico de 2,00 m de altura e modulação a cada dois metros lineares, composto de tela galvanizada de fio 12-malha de 2” e com estrutura tubular do tipo industrial de 1 polegada e meia - chapa aço 13 sac 4’ ou similar fixado através de chumbamento com concreto FCK 18 Mpa aos 28 dias com SLUMP 7 e pintura à óleo ou esmalte sintético, a tela deve ser esticada faceando os mourões e fixada com arame galvanizado nº 14 BWG em quatro pontos equidistantes nos montantes verticais e costurado nos demais montantes, tendo na parte superior do alambrado proteção de 50 cm de altura com a mesma especificação do alambrado com ângulo de 45°, incluindo locação das fundações para fixação dos tubos, abertura da vala para fixação dos chumbadores, no Parque Ecológico Burle Marx; Parque Ecológico e Vivencial Canjerana, Parque São Sebastião, Parque Copafbas - Lago Sul; Parque Urbano do Paranoá - Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias corridos, contados a partir de 05/10/02, vencendo-se portanto em 12/01/03. A vigência do Contrato 502/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 21/04/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/10/2002. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e ANA MARIA F. SILVA. Está sendo republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 199, na página 23, do dia 16/10/2002.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos –SEMARH, a prorrogação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) referente a implantação do sistema de drenagem pluvial para a cidade do Riacho Fundo II, com lançamento no córrego Riacho Fundo, processo 190.000.230/2000. Foi determinada a elaboração de PCA e PRAD.

Brasília, 6 de dezembro de 2002

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA

Diretor-Presidente

Respondendo

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 116-000.006/2002 – O Conselho de Administração da CEBGAS, através da Decisão nº 008/2002, de 02.12.2002, ratifica a situação de dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como autoriza a celebração do contrato de locação de imóvel com a Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS. Objeto: locação do imóvel constituído pela unidade 802-A, da torre Oeste, do Centro Empresarial VARIG, com direito a oito vagas de garagem, destinado ao funcionamento da sede da Companhia. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do contrato. Valor estimado: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Cumpre-se assim o previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 2 de dezembro de 2002

MARLY MARTINS DE SOUZA

Diretora

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2002

PROCESSO Nº 113.004.648/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO – OESTE ASFALTOS LTDA. – OBJETO: Dá novo preço ao material betuminoso constante da Cláusula Quinta do contrato, mediante proposta da Contratada referente ao mês de setembro. – DATA DE ASSINATURA: 27.11.2002. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: INES RAMPON.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2002

PROCESSO Nº 113.004.648/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO – OESTE ASFALTOS LTDA. – OBJETO: Dá novo preço ao material betuminoso constante da Cláusula Quinta do contrato, mediante proposta da Contratada referente ao mês de novembro. – DATA DE ASSINATURA: 04.12.2002. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: INES RAMPON.

EXTRATO DA SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO Nº 15/98

PROCESSO Nº 113.004.345/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM

E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, devendo encerrar-se em 06.12.2002 e estende-se a vigência contratual até 31.01.2003; consignar que o executor do contrato passa a ser o Gerente de Conservação do Segundo Distrito Rodoviário do DER/DF. - DATA DA ASSINATURA: 21.10.2002. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL
CONVITE Nº 20/2002

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Final do CONVITE supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 6 de dezembro de 2002
SAMUEL DIAS JÚNIOR
Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 114.000.047/94-SO/NOVACAP. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitan do Distrito Federal METRÔ-DF. CONTRATADA: Consórcio ISOTECH. ESPÉCIE: Termo Aditivo "O" ao Contrato nº 014/94-MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogar a suspensão da execução do Contrato nº 014/94-MC/NOVACAP, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/11/2002 até 10/05/2003, com base no artigo 65, Inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93, visando a adequação do referido ajuste. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2002. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE E LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES. PELA CONTRATADA: BRUNO BARBOSA MOURA ROCHA E JOSÉ LUIS XAVIER ZUNDT.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2002

Processos: 050.000.120/2002

Objeto: Aquisição de sistema de arquivo deslizante para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

A CEL/SSPDS torna público aos licitantes e demais interessados que a licitação em epígrafe foi adiada sine die, e que a nova data e horário para recebimento dos envelopes de documentação/proposta será divulgada. Maiores informações na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do DF - CEL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 215 (ao lado do Detran/DF), fone: 342-2876 - Brasília -DF -www.ssp.df.gov.br

Brasília, 6 de dezembro de 2002
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº357/2002-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Senhora MARINA AUXILIADORA REIS MENEZES - Processo 150.001651/2002; OBJETO: Cessão e uso da Sala nº02 e 03 do CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL, para a realização da " OFICINA DE CONSCIÊNCIA CORPORAL", programado para os dias 07/12/2002 das 15:00 às 18:00 horas e 08/12/2002 das 14:00 às 18:00 horas na Sala nº03; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 04/12/2002; SIGNATÁRIOS: p/CEDEnte: ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, p/CESSIONÁRIA: MARIANA AUXILIADORA REIS MENEZES, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 255/2002-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e o Sr. BRUNO ALEXANDRE PIERATTI MORAIS; Processo 150.001181/2002. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Terceira, Inciso I, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Prazos e Horários: 2.1 - O prazo de cessão é de 42 (QUARENTA E DOIS) dias, com utilização nos meses de Agosto, Setembro, Outubro, às segundas e quartas (exceto dias 05 e 07/08/2002), das 19:00 às 22:00 horas e aos domingos (exceto dia 04/08/2002), das 16:00 às 19:00 horas e o mês de Dezembro, dias 03, 05, 10, 12, 17 e 19/12/2002, das 17:00 às 19:00 horas; CLÁUSULA TERCEIRA - Das Taxas: I- a título de Taxa de Cessão, o valor de R\$2,00 (dois reais) por hora, totalizando R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), referente a utilização do espaço cedido, que será revertida aos cofres da CEDENTE; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:03/12/2002; ASSINATURA: p/ CEDENTE: ÁUREA ERVILHA; p/CESSIONÁRIA: BRUNO ALEXANDRE PERATTI MORAIS; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e JOSÉ LUIZ COSTA.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 342/2002-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Srª JÚLIA HENNING CAMPOS; Processo 150.001556/2002. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Terceira, Inciso I, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Prazos e Horários: 2.1 - O prazo de cessão é de 12 (DOZE) dias, com utilização nos dias 10, 17 e 24/11/2002, das 11:0 às 13:00 horas; 07, 14 e 28/11/2002, das 10:30 às 12:30, 01/12/2002, das 11:00 às 13:00 horas e dias 05, 08, 12, 15 e 19/12/2002, das 10:30 às 12:30 horas; CLÁUSULA TERCEIRA - Das Taxas: I- a título de Taxa de Cessão, o valor de R\$2,00 (dois reais) por hora, totalizando R\$48,00 (QUARENTA E OITO REAIS), referente a utilização do espaço cedido, que será revertida aos cofres da CEDENTE; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:04/12/2002; ASSINATURA: p/CEDEnte: ÁUREA ERVILHA; p/CESSIONÁRIA: JÚLIA HENNING CAMPOS; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato de prestação de serviços nº 016/2001-SEC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa SOS MÓVEL TRÊS R LTDA.-ME; PROCESSO: 150.000599/2001; CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato 016/2001 por mais 12 (DOZE) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93; CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 18/11/2002; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada OTONILDO ROMERIO ALVES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002-SEC

PROCESSO nº150.001526/2000; PARTES: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, representada por MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura e a LANCHONETE CASA SIÃO LTDA., representada por IRES MARIA DE SOUSA MATOS, na qualidade de representante legal; CLÁUSULA SEGUNDA- Do Objeto: o presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do Termo de Concessão de Uso de Bem do DF nº002/2002, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº8666/93, rescidindo-se nesta data de pleno direito; CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: o presente Termo entra em virgência a partir da data de sua assinatura ; DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2002; ASSINATURA: p/DF: MARIA LUIZA DORNAS; p/contratada: IRES MARIA DE SOUSA MATOS; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP-048/2002-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP-048/2.002-CAESB, processo nº 00092.003.912/2.002, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de suprimentos para hardware diversos e fotocopiadoras (cartucho de tintas e de toners pretos e coloridos e fitas impressoras), por preço unitário por item cotado, da forma que se segue: O item 10 da empresa MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (SYSTEM ENGENHARIA) foi desclassificado por não atender às especificações do Edital e os itens 21 e 23 foram desclassificados porque a empresa não apresentou amostra; a empresa MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA NASCIMENTO-ME (PAP LASER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO) vencedora dos itens 02, 07, 17, 19, 20, 21 e 25 com o valor total de R\$ 9.910,54 (nove mil e novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos); a empresa MILENAR COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP vencedora dos itens 03, 04, 05, 10, 12, 15 e 18 com o valor total de R\$ 13.519,00 (treze mil e quinhentos e dezenove reais); a empresa PAPELARIA BRITO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA vencedora dos itens 06 e 16 com o valor total de R\$ 8.230,00 (oito mil e duzentos e trinta reais); e a empresa R&A SISTEMAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA vencedora dos itens 01, 08, 09, 11, 13, 14, 22, 23 e 24 com o valor total de R\$ 27.582,00 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais).

Brasília, 6 de dezembro de 2002
A COMISSÃO

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO CONVITE Nº 1/2002-CPL/FUNPEB

A Fundação Pólo Ecológico de Brasília, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Instrução de Serviço de 03 de Junho de 2002, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite nº 001/2002-CPL/FUNPEB, que tem como objeto a cessão de uso de área pública, com taxa de ocupação unitária de 02 (duas) Lanchonetes, localizado na Fundação Pólo Ecológico de Brasília - Av. das Nações Via L-4 Sul - DF: EMPRESA VENCEDORA: PANIFICADORA E LANCHONETE LUZILANCHE LTDA - ME OBS.: Maiores informações ou esclarecimentos pelo fone: 345-6078

DILTON BATISTA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ETP nº 010/2002-CPLOSE/SEDUH ERRATA

No item 6.1, letra "b" onde se lê: "Prazo para execução total das obras e/ou serviços não superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos e prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos", leia-se :

6.1

b) Prazo de execução total das obras e/ou serviços não superior 120 (cento e vinte) dias corridos e prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

c)

No item 13.2 onde se lê: " O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da datada entrega da Ordem de Serviço", leia-se:

13.2 - O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da datada entrega da Ordem de Serviço

13.3

O cronograma físico financeiro da obra deverá observar o modelo anexo.

O restante do Edital e seus anexos permanecem inalterados, inclusive o prazo de entrega e abertura das propostas.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Em Processo de Extinção

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 260-011.586/2001. PARTES: DISTRITO FEDERAL: "Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em processo de extinção"- IDHAB-DF, com a interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X Associação Solidária de Habitação - Associação dos Sem Habitação em Brasília - ASSHAB. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 133/2001. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a alteração do Termo Aditivo de nº 09/2001, da Cláusula Terceira: onde se lê "... na cidade de Samambaia-DF...", leia-se "...na cidade do Recanto das Emas-DF...". DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2002. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL - Inventariante: Hamilton de Almeida Ramos; Secretária de Estado: Maria da Glória Rincon Ferreira; pela CONVENIADA: Associação Solidária de Habitação - Associação dos Sem Habitação em Brasília - ASSHAB, Presidenta Almerinda da Silva Lima. Testemunhas: Luciana Fonseca Santana da Cruz e Ana Beatriz Lima Ferreira.

EXTRATO DE CONVÊNIO (*)

PROCESSO Nº 260-011.549/2001. PARTES: DISTRITO FEDERAL: "Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em processo de extinção"- IDHAB-DF, com a interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X Associação Solidária de Habitação - Associação Comunitária Pró Moradia do Distrito Federal - ASCOM-DF. ESPÉCIE: Convênio nº 119/2002. OBJETO: A autorização, pela Conveniente à Conveniada, para a implantação do Projeto Habitacional previsto no Programa de Associações Solidárias para Habitação, da Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, nos termos do Convênio 06/2001, constante no Processo nº 260-007.806/2001, e de conformidade com os Editais de Chamamento publicados no DODF. A Conveniente colocará a disposição da Conveniada 25 lotes de propriedade da Terracap, na cidade de Ceilândia, repassados ao IDHAB-DF, em processo de extinção, pelo Convênio 006/2001, nos seguintes endereços: QNP 27, Conjunto "B", Lotes 01 a 24 e QNP 27, Conjunto "G", Lote 02. VIGÊNCIA: pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2002. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL - Inventariante: Hamilton de Almeida Ramos; Secretária de Estado: Maria da Glória Rincon Ferreira; pela CONVENIADA: Associação Solidária de Habitação - Associação Comunitária Pró Moradia do Distrito Federal - ASCOM-DF, Presidente Francisco de Assis Ferreira. Testemunhas: Lúcia de Fátima P. Araújo e Ana Paula F. Martins.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF 19/09/2002, pág. 50.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2002-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que fica revogada por conveniência Administrativa a Concorrência Pública para venda de imóveis objeto do EDITAL Nº 22/2002, com realização prevista para o dia 30.12.2002, conforme faculta o tópico 4, Capítulo II do citado edital, cujo Aviso de Edital foi publicado no DODF e Jornal de Brasília, edições de 27.11.2002. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 342.2305, 342.1825, 342.2333 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 4 de dezembro de 2002
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS ADMINISTRADORES REGIONAIS (*)

O Secretário de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, atendendo à determinação do Senhor Governador de consultar a comunidade antes de nomear os Administradores Regionais, torna público o presente Edital que tem por finalidade convidar entidades representativas da sociedade civil que tenham interesse em participar do processo de escolha dos Administradores Regionais das Regiões Administrativas de Brasília, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guarã, Cruzeiro, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Lago Sul, Riacho Fundo e Lago Norte, para comparecerem à sede das respectivas Administrações Regionais, no período de 10 a 13 de dezembro de 2002, para comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de credenciamento, apresentando originais ou cópias dos seguintes documentos: 1) existência regular por, no mínimo, um ano; 2) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); 3) estatuto social atualizado e registrado em cartório; 4) ata da eleição da Diretoria em exercício; 5) comprovar desempenho de atividades de interesse da comunidade local; 6) sede na Região Administrativa na qual pretenda participar do processo de escolha e comprovação de que os seus candidatos ao cargo de Administrador Regional nela residam; 7) também poderão participar do processo as seguintes entidades: Paróquias, Conselhos de Pastores Evangélicos, entidades Kardecistas e de culto afro-brasileiro, e conselhos comunitários das Prefeituras, e Associações Comerciais e Industriais locais, que preencham as mesmas condições acima indicadas; 8) excluem-se do processo as entidades que tenham por finalidade estatutária a defesa de interesses ou a prestação de serviços exclusiva a seus associados ou a grupos específicos e cujos serviços não

sejam prestados indistintamente a qualquer membro da comunidade e também as entidades que indicarem mais de um nome para concorrer ao cargo de Administrador Regional.

A finalidade específica da convocação pública é para que a entidade apresente, no ato do seu credenciamento, o nome de seu representante para participar da Reunião Plenária para escolha dos candidatos ao cargo de Administrador Regional e outro nome e currículo do candidato ao cargo de Administrador Regional.

São as seguintes as condições pessoais para que os 06 (seis) candidatos escolhidos na plenária possam concorrer ao cargo de Administrador Regional: 1) ter reputação ilibada e não ter sofrido condenação criminal ou por improbidade administrativa em sentença transitada em julgado; 2) comprovar experiência anterior na área administrativa, empresarial ou no desempenho de serviço relevante à comunidade local, mediante apresentação de currículos; 3) comprovar residência na Região Administrativa; 4) não ser o representante indicado pela entidade para participar do processo de escolha.

Os candidatos sugeridos pelas entidades credenciadas serão submetidos a uma votação secreta, a ser realizada em Reunião Plenária, no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 10:00 horas, nas sedes das respectivas Regiões Administrativas ou em local a ser previamente comunicado às entidades credenciadas. O representante de cada entidade votará, obrigatoriamente, em 3 (três) nomes dentre os candidatos sugeridos, sob pena de nulidade do voto. Feito o escrutínio, será composta uma lista contendo os seis candidatos mais votados que serão encaminhados a uma Comissão a ser composta por 15 (quinze) membros, sendo 8 (oito) representantes da sociedade civil e 7 (sete) da Administração Pública do Distrito Federal, que irá sugerir o nome de um candidato, por Região Administrativa, para deliberação final do Governador.

Não haverá a reunião plenária prevista para o dia 18.12.02 na Região Administrativa, cujo número de candidatos indicados pelas entidades seja igual ou inferior a 6 (seis).

As dúvidas e questões omissas a este Edital, que por ventura forem suscitadas após a presente publicação serão dirimidas pela Comissão acima citada.

Brasília, 5 de dezembro de 2002
CÉLIO GOMES DE AGUIAR
Secretário-Respondendo

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 235, de 06 de dezembro de 2002.

INEDITORIAIS

AUTO MÁXIMA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de Operação n. 163/2002 para o empreendimento de atividade: comércio de veículos, localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 05 Lote 16 Guarã DF, sob o processo nº 190.001.202/2001. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, ALBERGO JUVÊNCIO DINIZ, sócio proprietário. Albergó Juvêncio Diniz - Sócio-Proprietário.

DAR - 6212/02

AUTO POSTO ADE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade captação de água subterrânea com a finalidade de abastecimento doméstico no lote 16 do cj. 11 da ADE Águas Claras - Taguatinga/DF. Francisco de Sousa Filho - Responsável Técnico.

DAR - 6209/02

AUTO POSTO JP LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de PAC/PLL, na CSB 10 - Lt 01 - Taguatinga/DF, Processo nº 190.000.666/2002. Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA). Francisco de Sousa Filho - Responsável Técnico.

DAR - 6210/02

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO 019/02 -

Dispõe sobre a atuação da Fiscalização feita pelo Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII, do art. 37 e: CONSIDERANDO que o CREF7 até então vem, efetivamente, trabalhando como órgão orientador para com os procedimentos de registros profissionais e que após três anos de orientação das Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, a comunidade profissional e empresarial já está ciente de seus direitos e deveres, conforme Lei Federal 9696/98 e Lei Federal 6839/80, e apta a cumpri-los; CONSIDERANDO que a Atividade profissional em Educação Física é de relevante importância para o bem estar físico, mental e social do usuário, e deve ser continuamente "vigilada"; CONSIDERANDO a Lei Federal 6839 de 30 de outubro de 1980 que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões; CONSIDERANDO a Resolução do CONFEF nº 25/2000 que dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais; CONSIDERANDO a Seção XI Art. 49 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região; CONSIDERANDO a Lei Distrital 2185/98, acrescida pelo Decreto Lei 23031 de 17 e setembro de 2002 Art 2º inciso IX; CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do CREF-7 em Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2002. RESOLVE: Art. 1º A contratação de Pessoa Física não registrada no CREF7 para exercer função em atividades físicas ou similares, caracteriza convivência com o exercício ilegal da profissão; Parágrafo único - A terceirização, utilização de espaço, bem como qualquer ato que caracterize função da Profissão de Educação Física, por não registrado no CREF7, nas dependências do estabelecimento, tem a mesma caracterização do exercício ilegal da profissão. Art. 2º - Os novos protocolos para registro de Pessoa Jurídica no CREF, a partir de 02 de janeiro de 2003, terão validade de 45 dias. O protocolo deverá ser

substituído pelo CERTIFICADO do CREF7. Art. 3º - As PJ's já protocoladas, terão seus protocolos com validade prorrogada até 15 de fevereiro de 2003, prazo máximo para regularização de pendências. Art. 4º - As PJ's ficam notificadas a partir desta publicação para regularização dessas pendências e a devida substituição de seu Protocolo pelo certificado do CREF7. Art. 5º - A transgressão desses artigos constitui infração com a conseqüente aplicação de penalidades, conforme o Código de Ética - Resolução CONFEF 025/2000. Art. 6º - Fica instituída a Tabela de Infrações e Penalidades (Anexo I), cuja aplicação e processamento pelo CREF7 se dará a partir de 16 de fevereiro de 2003, sem prejuízo de outras medidas cabíveis ex-offício. Art. 7º. Esta resolução entra em vigor nesta data. Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário. Brasília - DF, 13 de novembro de 2002. Lúcio Rogério Gomes Dos Santos - CREF000001-G/DF - Presidente - CREF7.
DAR - 6204/02

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF 167/2002

Fixa os valores das taxas referentes aos serviços prestados pelo COREN-DF para o exercício de 2003. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal- COREN-DF, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de sua competência estabelecida pela Lei nº 5.905/73, tendo em vista o disposto no artigo 34, inciso II, X, XXIX e XXXI, bem como no artigo 35, inciso III e IX do Regimento Interno do órgão, aprovado pela Decisão COREN-DF nº 002/2000 e homologado pela Decisão COFEN nº 043/2000. CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73 em seu artigo 15, inciso III e XIV; CONSIDERANDO o Regimento Interno da Autarquia em seu artigo 5º, inciso I, alínea a, bem como o artigo 8º, incisos XVI, XVII, XXII e XXXII; CONSIDERANDO as normas que regem a matéria; CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.973-67, de 26 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 208-E, de 27/10/00, Seção I, página 31, que em seu artigo 29, parágrafo 3º, extingue a AFIR; e CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 263, de 20 de agosto de 2001, DECIDE: Artigo 1º - Fixa em REAL os valores das taxas correspondentes aos serviços prestados pelo COREN-DF para exercício de 2003, que passarão a ser os seguintes: 01) Inscrição de Pessoa Física - R\$ 35,00; 02) Inscrição de Pessoa Jurídica - R\$ 128,00; 03) Taxa de Transferência - R\$ 35,00; 04) Expedição de Carteira Profissional - R\$ 44,00; 05) Expedição de Cédula Profissional - R\$ 25,00; 06) Substituição de Carteira ou expedição de 2º via - R\$ 44,00; 07) Substituição de Cédula ou expedição de 2º via - R\$ 25,00; 08) Inscrição no Quadro de Especialista e anotação de curso - R\$ 35,00; 09) Certidões R\$ 15,00; 10) Declarações - R\$ 7,00; 11) Autorização para Atendentes e Assemelhados - R\$ 35,00; 12) Despacho de Processo Ético ou Administrativo - R\$ 15,00; 13) Responsabilidade Técnica e respectiva Revalidação - R\$ 77,00; 14) Acórdão do COREN em Processo Ético - R\$ 15,00. Artigo 2º - A presente Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, será publicada na Imprensa Oficial e entrará em vigor à partir de 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 01 de novembro de 2002. Germano Luis Delgado de Vasconcelos, Presidente, COREN-DF nº 67.628; Eduardo Pereira de Carvalho, Secretário, COREN-DF nº 12.655.
DAR - 6206/02

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA CCCXCIX

Às dezoito horas, do dia primeiro de novembro do ano de dois mil e dois, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, sito no SCS Qd. 06 Ed. José Severo salas 609 à 613, onde assinaram o livro de presença, os seguintes Conselheiros: Dr. Cláudio Marques Chaveiro, Dr. Camilo Reynaldo Rivasplata Villanueva, Dr. Teobaldo Santos Almeida, Dr. Daniel Luiz Boff, Dr. José Marcolino Gomes Júnior e Dr. Antônio Barbosa da Silva. Dando início aos trabalhos o Dr. Antônio Barbosa da Silva comunica aos Srs Conselheiros, que está reassumindo o cargo de Presidente do Conselho Regional de Farmácia. Não havendo "quorum" suficiente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e às dezoito horas e quinze minutos, declarou encerrada a Sessão da qual eu, Cláudio Marques Chaveiro -Secretária-Geral, lavro a presente ATA, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e por mim. Brasília-DF, primeiro de novembro de dois mil e dois.
DAR-6198/02

COOPETRO - COOPERATIVA DE ATIVIDADES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Dretoria da COOPETRO, Vem Informar que o Sr. Francisco Edvando Alves, foi excluído do direito ao lote 14 da Qd. 223 Conj. 04 Samambaia - DF, passando o direito para o Sr. Alberto Queiroz, ao mesmo, no qual decidido em Assembléia. José Humberto Queiroz, presidente.
DAR-6202/02

HERON PIASSI PIMENTA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de Operação nº 069/2002 para atividade de avicultura, no Núcleo Rural de Sobradinho I, Chácara 09 - Sobradinho-DF, processo nº 190.000.423/2000. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Heron Piassi Pimenta, Proprietário.
DAR-6200/02

LIBRA SUCOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para atividade: fabricação de refrescos, no local: Rua Macaúba 23, Águas Claras Brasília - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Roberto de Arruda Sparano, Gerente Geral.
DAR-6196/02

MP AUTOMÓVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de Operação para o empreendimento/atividade: COMÉRCIO DE VEÍCULOS, local: SCIA Qd. 15 Conj. 09 Lote 19 Guará-DF - processo nº 190.001.483/2001. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental - Celso Dias Lages - proprietário.
DAR-6201/02

POSTO PARK TAGUATINGA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de PAC/PLL na QI 04 - Lt 41/42 - Taguatinga/DF. Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental. Rivanaldo Gomes de Araújo - Proprietário.
DAR - 6211/02

POUBEL AUTOMÓVEIS ACESSORIOS E PEÇAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º 183/2002 para atividade de comércio varejista de peças e acessórios para autos em geral com compra ,venda e consignação de veículos novos e usados ,no SCIA quadra 15 conjunto 09 lote 08 Processo n.º 190.000.637/2001.Não Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental Margarida Frechiani Poubel , proprietária.
DAR - 6203/02

SÃO JORGE VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de Operação para o empreendimento de revendedora de veículos localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 09 Lote 16 sob o processo nº 190.000.740/2001. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental Nakle Araruna Massuh Proprietário
DAR - 6215/02

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

SCS Qd. 06 Ed. José Severo sala 506

COMUNICADO

O Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente comunica a toda categoria farmacêutica e a quem interessar possa, que o Dr. Antônio Barbosa da Silva, reassumiu suas funções no cargo de Tesoureiro desse Sindicato. Dr. Hélio José Araújo - Presidente.
DAR-6199/02

VICENTE VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de Operação para o empreendimento de revendedora de veículos localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 09 Lote 12 sob o processo nº 190.000.615/2001. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental Vicente de Paula Freitas Vieira Proprietário.
DAR - 6216/02

VINHAL & SOUSA LTDA - ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à secretaria de meio ambiente e recursos hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de abatedouro de aves, na rodovia DF 330 km 02 lote 202, Sobradinho-DF. Foi determinada a elaboração de R.C.A. Wanderley D'abadia Vinhal, Sócio-Gerente.
DAR - 6197/02

Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet



Você já pode acessar
todos os atos do governo
do Distrito Federal
pela internet.

www.buriti.df.gov.br